

LEI Nº 2806, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amaral Gurgel, a atual Avenida "C" do Bairro Canadá, que se inicia na Avenida "A" entre a quadra 32 e uma área verde, e termina nos terrenos de Teolina Fonseca e Filhos, do Bairro Canadá.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração